

RESOLUÇÃO N. 007/ 78

ELEVA O PADRÃO DO CARGO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- A partir de 01 de janeiro de 1979, o cargo de secretário da Câmara Municipal de Januária fica elevado do padrão “C” para o padrão “F”.

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta de dotações próprias orçamentárias para o exercício de 1979.

Artigo 3º- revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de 01 de janeiro 1979.

Câmara Municipal de Januária, em 19 de outubro de 1978.

Agamenon Costa Monteiro - Presidente

Maura Moreira Silva - Secretária.